



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2024**

De 18 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de  
Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** que a senhora **Josiane Gomes**, portadora do CPF nº 029.727.871-10, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a Portaria de nº 061/2024 de 19-02-2024, que nomeou a senhora Josiane Gomes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;


**Considerando** o Ofício nº 413/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 061/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;


**Considerando** a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

**Artigo 01º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 061/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora **Josiane Gomes**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 02º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente 19/08/2024  




no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 058/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou o senhor Genivaldo Sales Bezerra, no cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 250/2024-DE 18 DE AGOSTO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Lindinalva Nunes Claudio Queiroz, portadora do CPF nº 344.579.761-72, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 062/2024 de 19-02-2024, que nomeou a senhora Lindinalva Nunes Claudio Queiroz no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 396/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 062/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 062/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Lindinalva Nunes Claudio Queiroz, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 251/2024-DE 18 DE AGOSTO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josiane Gomes, portadora do CPF nº 029.727.871-10, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 061/2024 de 19-02-2024, que nomeou a senhora Josiane Gomes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 413/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 061/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 061/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josiane Gomes, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido



classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 252/2024-DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Evanice Campos Rosa, portadora do CPF nº 788.218.351-20, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Monitora Educacional, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 066/2024 de 20-02-2024, que nomeou a senhora Evanice Campos Rosa, no cargo de Monitora Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado pelo período compreendido de 20-02-2024 até 19-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 395/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 066/2024 de 20-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 066/2024 de 20-02-2024, pelo período de 20-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Evanice Campos Rosa, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 253/2024-DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Quézia dos Santos da Silva, portadora do CPF nº 062.164.901-50, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 074/2024 de 28-02-2024, que nomeou a senhora Quézia dos Santos da Silva, no cargo de Professor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Santo Antônio – Zona Rural pelo período compreendido de 28-02-2024 até 27-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 402/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 074/2024 de 28-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 074/2024 de 28-02-2024, pelo período de 28-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Quézia dos Santos da Silva, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 254 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**